



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Aos 02 (dois) de dezembro de 2024 às 08:30, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 122/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

**DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE**

Durante a semana anterior, foi emitida decisão pela Autoridade Competente realizando a reformulação dos boxes, passando a ficar da seguinte forma: box nº 14 (lanchonete); box nº 30 (artesanato); box nº 41 (empório) box nº 56 (lanchonete); boxes nº 52 e 53 (PAB); e boxes nº 71 e 72 e 83 e 84 (área gourmet).

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Área Gourmet	Gustavo Felipe Dias Silva	125.056.406-96	4
Empório/Mercearia	Thais Cerqueira La Gatta Jacinto	044.991.576-09	1
	Michele Kelly de Castro	136.115.716-01	1
Lanchonete	Itamar Damião Gomes	040.267.146-59	1
Artesanato	Sirlene Maria da Silva Lucindo	089.401.086-71	1

**HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

A comissão de contratação analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

A proponente Sirlene Maria da Silva Lucindo não apresentou a CND Estadual e Federal e por meio de diligência e considerando o princípio do Formalismo Moderado, foi feita a verificação nos sites oficiais a fim de regularização dos documentos, no entanto, não foi possível emitir a CND Estadual e verificou-se que a CND Federal se encontra POSITIVA.

**Diante do exposto, o resultado das análises foram as seguintes:**

*Sirlene Maria da Silva Lucindo*



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**Tabela de Participante HABILITADO:**

<b>Nome da Empresa/Participante</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
Gustavo Felipe Dias Silva	125.056.406-96
Thais Cerqueira La Gatta Jacinto	044.991.576-09
Michele Kelly de Castro	136.115.716-01
Itamar Damião Gomes	040.267.146-59

**Tabela de Participante INABILITADO:**

<b>Nome da Empresa/Participante</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>MOTIVO</b>
Sirlene Maria da Silva Lucindo	089.401.086-71	NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL E A CND FEDERAL SE ENCONTRA POSITIVA

**SORTEIO**

Fica marcada a sessão para o sorteio dos boxes para o dia 02/12/2024, às 13h30, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CDE, Auditório do SENAI, situado na Rua Sinval Florêncio da Silva, s/nº, Centro – Muriaé – Minas Gerais.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 09:30hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

**DANIELLE CASSIMIO CHAVES**  
**PRESIDENTE**

**LUCAS PAULO SABINO**  
**MEMBRO**